



DECRETO Nº 000107/19 de 2 de Outubro de 2019

JOSE ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 000973/18 de 12 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 - Departamento de Administração

(52) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.009-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.513,00
(44) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	43.500,00
(43) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.007-0000 - CONTRIBUICOES	18.381,88
(768) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.160-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
(53) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.100,00

03.02 - Departamento de Recursos Humanos

(62) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	300,00
(65) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.012-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00

03.03 - Departamento de Compras e Patrimônio

(75) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00
(67) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00

04 - Secretaria Municipal de Finanças

04.01 - Departamento de Contabilidade

(81) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17.000,00
--	-----------

05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos

05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos

(141) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.139,00
---	-----------

05.03 - Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas

(168) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
(167) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.031-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	6.000,00
(171) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.410,00

05.04 - Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto

(182) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.032-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.000,00
(176) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.032-0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	20.000,00
(178) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.415,00

06 - Secretaria Municipal de Saúde

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

(257) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.035-0400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00
(271) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.036-0400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	5.000,00
(336) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.041-0400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	20.000,00
(367) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.900,00
(339) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-0400 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
(328) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.111-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
(373) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.054-0400 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
(361) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.052-0400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	4.000,00
(236) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.110-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00
(216) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.033-0400 - DIARIAS - CIVIL	3.500,00
(381) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.039-0400 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

07 - Secretaria Municipal Assistência Social

07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

(423) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.066-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 40.000,00

(474) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.066-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS 15.000,00

11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente

11.01 - Departamento Agropecuário

(645) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.097-0000 - DIARIAS - CIVIL 758,00

(657) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.018-0100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 24.700,00

11.02 - Depto de Reflorestamento e Meio Ambiente

(665) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.101-0000 - MATERIAL DE CONSUMO 2.600,00

Total Suplementação: 399.716,88

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito

(20) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.900,00

02.02 - Unidade de Controle Interno

(30) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.005-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.135,38

(28) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0000 - DIARIAS - CIVIL 2.513,00

(32) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.005-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.415,00

(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.249,00

02.03 - Procuradoria Jurídica

(36) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.006-0000 - DIARIAS - CIVIL 5.000,00

(38) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.006-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.264,50

(40) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.006-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.415,00

03 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 - Departamento de Administração

(42) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.013-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.000,00

04 - Secretaria Municipal de Finanças

04.01 - Departamento de Contabilidade

(82) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.015-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.684,00

04.02 - Departamento de Cadastro e Tributação

(89) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.014-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.624,50

(88) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.014-0000 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS 1.083,00

04.03 - Departamento de Fiscalização

(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 4.300,00

04.04 - Departamento de Tesouraria

(110) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.019-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 724,50

(113) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.019-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.119,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
CAMPUS DO SUCESSO

05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos

05.01 - Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários

(121) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.410,00
(132) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-0100 - MATERIAL DE CONSUMO	24.700,00
(124) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.083,00

05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos

(146) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.000,00
(144) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.083,00
(143) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.030-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.083,00

05.03 - Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas

(171) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.890,00
--	----------

05.04 - Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto

(177) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.032-0000 - DIARIAS - CIVIL	1.332,00
(183) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.032-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	7.000,00
(175) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.032-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
(181) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00
(177) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.032-0000 - DIARIAS - CIVIL	3.000,00
(179) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.032-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.083,00

06 - Secretaria Municipal de Saúde

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

(194) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.110-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.000,00
(197) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.110-0400 - MATERIAL DE CONSUMO	2.900,00
(401) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.043-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
(286) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-0400 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
(266) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14.000,00
(217) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-0400 - MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
(256) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00

07 - Secretaria Municipal Assistência Social

07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

(415) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.063-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
--	-----------

09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

09.01 - Departamento de Cultura

(596) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.093-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.415,00
(595) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.093-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
(594) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.093-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
(593) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.093-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.415,00

09.02 - Departamento de Esportes

(619) 3.3.90.31.00.00.00.00.1.048-0000 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS E OUTRAS	1.838,00
(618) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.048-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente

11.01 - Departamento Agropecuário

(647) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.097-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	758,00
---	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
CUMPRINDO COM O POVO

11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente

11.02 - Depto de Reflorestamento e Meio Ambiente

(666) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.101-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.600,00

12 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

12.01 - Departamento de Indústria e Comércio

(679) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.103-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

(686) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.700,00

(683) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.500,00

Total Anulação: 399.716,88

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito Municipal

que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 095/2019, destinado à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de criação e desenvolvimento do site/porta para a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis e sub sites de Secretarias especializadas, seguindo os padrões web, acessível para computadores, celulares e computadores de mão, com a construção e implementação de páginas estáticas e administráveis pelo próprio usuário, com manutenção, serviços on-line, obedeceu a todas as formalidades legais inscritas na Lei N° 8.666/93 e a Lei N° 10.520/02, teve como vencedora a empresa: L2F SISTEMAS WEB LTDA – ME, com o valor total de R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 11 de novembro de 2019.

Tarcísio Nascimento da Silva

Pregoeiro

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA N° 570, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

DESIGNA O SERVIDOR **ANTONIO CESAR LIMA VIANA**, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 66/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO**

AVISO DO PREGÃO N° 129/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO ¾, TIPO BAÚ, DE CAPACIDADE MÍNIMA 4.000 KG, COM MOTORISTA INCLUSO**, na modalidade pregão (presencial) n° 129/2019, no dia **28 de NOVEMBRO de 2019, às 8:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde, 11 de novembro de 2019.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte (s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is): **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, requerendo a **AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 07 da QUADRA 09 (antiga quadra 57), LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO, S/N° LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.** Abre-se o prazo de 15 (dias) para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu trâmite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA. Secretaria Municipal de Fazenda.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO**

TOMADA DE PREÇO N° 012/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura do envelope de Proposta de Preços da **TOMADA DE PREÇOS N° 012/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE CONCRETO EM PRÉ-MOLDADO COM COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO NO ATERRO SANITÁRIO DE SÓLIDOS SECOS**, dia **14 de Novembro de 2019 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 11 de Novembro de 2019.

Ana Carolina S. Braga Blume

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

**CHEFE DE GABINETE
DECRETO N° 000107/19 DE 2 DE OUTUBRO DE 2019**

JOSE ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal n° 000973/18 de 12 de Novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - Secretaria Municipal de Administração	
03.01 - Departamento de Administração	
(52) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.009-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.513,00
(44) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	43.500,00
(43) 3.3.50.41.00.00.00.00.2.007-0000 - CONTRIBUICOES	18.381,88
(768) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.160-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
(53) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.100,00
03.02 - Departamento de Recursos Humanos	
(62) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	300,00
(65) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.012-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
03.03 - Departamento de Compras e Patrimônio	
(75) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	3 000 00
(67) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15 000 00
04 - Secretaria Municipal de Finanças	
04.01 - Departamento de Contabilidade	
(81) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17 000 00
05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos	
05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
(141) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11 139 00
05.03 - Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas	
(168) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
(167) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.031-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	6.000,00
(171) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.410,00
05.04 - Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto	
(182) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.032-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.000,00
(176) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.032-0000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	20.000,00
(178) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	8.415,00
06 - Secretaria Municipal de Saúde	
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	

(257) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.035-0400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.000,00
(271) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.036-0400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	5.000,00
(336) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.041-0400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	20.000,00
(367) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.900,00
(339) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-0400 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
(328) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.111-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
(373) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.054-0400 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
(361) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.052-0400 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	4.000,00
(236) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.110-0400 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00
(216) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.033-0400 - DIARIAS - CIVIL	3.500,00
(381) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.039-0400 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	10.000,00
07 - Secretaria Municipal Assistência Social	
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
(423) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.066-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
07 - Secretaria Municipal Assistência Social	
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
(474) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.066-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	15 000 00
11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente	
11.01 - Departamento Agropecuário	
(645) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.097-0000 - DIARIAS - CIVIL	758,00
(657) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.018-0100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.700,00
11.02 - Depto de Reflorestamento e Meio Ambiente	
(665) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.101-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.600,00
Total Suplementação:	399.716,88

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito	
(20) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	10 900 00
02.02 - Unidade de Controle Interno	
(30) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.005-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.135,38
(28) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0000 - DIARIAS - CIVIL	2.513,00
(32) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.005-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.415,00
(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.249,00
02.03 - Procuradoria Juridica	
(36) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.006-0000 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
(38) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.006-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.264,50
(40) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.006-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.415,00
03 - Secretaria Municipal de Administração	
03.01 - Departamento de Administração	
(42) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.013-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
04 - Secretaria Municipal de Finanças	
04.01 - Departamento de Contabilidade	
(82) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.015-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.684,00
04.02 - Departamento de Cadastro e Tributação	
(89) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.014-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.624,50
(88) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.014-0000 - PREMIACOES CULTURAI, ARTISTICAS E OUTRAS	1.083,00
04.03 - Departamento de Fiscalização	
(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.300,00
04.04 - Departamento de Tesouraria	
(110) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.019-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	724,50
(113) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.019-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.119,00

05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos	
05.01 - Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários	
(121) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.410,00
05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos	
05.01 - Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários	
(132) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-0100 - MATERIAL DE CONSUMO	24.700,00
(124) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.083,00
05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
(146) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	79 000 00
(144) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1 083 00
(143) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.030-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1 083 00
05.03 - Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas	
(171) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	7 890 00
05.04 - Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto	
(177) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.032-0000 - DIARIAS - CIVIL	1.332,00
(183) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.032-0000 - OBRIGACOES PATRONAIS	7.000,00
(175) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.032-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
(181) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	25.000,00
(177) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.032-0000 - DIARIAS - CIVIL	3.000,00
(179) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.032-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.083,00
06 - Secretaria Municipal de Saúde	
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(194) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.110-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.000,00
(197) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.110-0400 - MATERIAL DE CONSUMO	2.900,00
(401) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.043-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
(286) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-0400 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
(266) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0400 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14.000,00
(217) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-0400 - MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
(256) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
07 - Secretaria Municipal Assistência Social	
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
(415) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.063-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50 000 00
09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	
09.01 - Departamento de Cultura	
(596) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.093-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.415,00
(595) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.093-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
(594) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.093-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
(593) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.093-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.415,00
09.02 - Departamento de Esportes	
(619) 3.3.90.31.00.00.00.00.1.048-0000 - PREMIACOES CULTURAI, ARTISTICAS E OUTRAS	1.838,00
(618) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.048-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente	
11.01 - Departamento Agropecuário	
(647) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.097-0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	758 00
11.02 - Depto de Reflorestamento e Meio Ambiente	
(666) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.101-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.600,00
12 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
12.01 - Departamento de Indústria e Comércio	
(679) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.103-0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
(686) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.700,00
(683) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.500,00
Total Anulação:	399.716,88

Art. 3º -

Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JOSE ODIL DA SILVA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N°
033/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 06/2018, vem a público divulgar, para o conhecimento dos interessados e para fazer constar no edital do Pregão Eletrônico nº 033/2019, cujo o objeto é a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de assessoria para planejamento, organização e execução de Processo Seletivo Simplificado e Processo Seletivo Público para atender a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, compreendendo todas as etapas de sua realização, em seu Item 8, DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO, a inclusão do seguinte documento:**

8.5. PARA COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) **Apresentação de 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica, que comprovem já ter fornecido produtos constantes do objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se relacionem os produtos fornecidos, informando, sempre que possível valor e demais dados técnicos, bem como se foram cumpridos os prazos estabelecidos e o grau de satisfação. Tal atestado deverá ser fornecido pelas entidades, em papel timbrado, assinados e datados, conforme modelo em Anexo.**

MODELO - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa (nome e CNPJ da empresa favorecida) estabelecida na (endereço completo da empresa favorecida), forneceu para esta empresa (nome e CNPJ da empresa emitente), situada na (endereço da empresa emitente do atestado), forneceu o objeto, abaixo especificado, no período de (_ / _ / _ a _ / _ / _):

OBJETO (OS):

VALOR PARCIAL/GLOBAL (R\$):

Atestamos ainda, que tais objetos foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

.....dedede 2019.

Carimbo e Assinatura da Declarante

CONDIÇÃO DE ACEITABILIDADE

a) os atestados podem ser emitidos pela mesma pessoa jurídica, contudo deverão reportar-se a fornecimentos de materiais distintos, caso a licitante deseja apresentar mais de um atestado.

b) a omissão de qualquer item acima previsto será analisada pelo Pregoeiro, que decidirá pela validação ou não do Atestado de Capacidade Técnica, desde que não comprometa a análise da qualificação técnica e o atestado se encontre pertinente e compra.

Permanece inalterada a data da Sessão Pública, mantida para o dia 21/11/2019 as 09:00 hs., observado o horário de Brasília (DF) e permanecem também inalteradas as demais disposições editalícias.

Campos de Júlio - MT, 11 de novembro de 2019.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - CHAMADA PÚBLICA N° 01/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº 12/2019, vem a público divulgar, para o conhecimento dos interessados e para fazer constar no Edital de Licitação da Chamada Pública nº 01/2019 – Aquisição de Gêneros Alimentícios de Agricultores Familiares, no Termo de Referência (objetos e quantidades), em seu item nº 12, referente a unidade, **os seguintes termos:**

Onde se lê:

(...)

12	13-03-0354	CX	3.000	Leite longa vida tipo Integral, teor de matéria gorda mínimo de 3%, recipiente hermético em caixa aluminada com capacidade de 1 litro de leite e classificado conformes instrução normativa nº 62 de 01 de janeiro de 2012 que prevê parâmetros para a qualidade do leite.	3,58	10.740,00
----	------------	----	-------	--	------	-----------

Leia-se:

(...)

12	13-03-0354	LT	3.000	Leite longa vida tipo Integral, teor de matéria gorda mínimo de 3%, recipiente hermético em caixa aluminada com capacidade de 1 litro de leite e classificado conformes instrução normativa nº 62 de 01 de janeiro de 2012 que prevê parâmetros para a qualidade do leite.	3,58	10.740,00
----	------------	----	-------	--	------	-----------

Permanecem inalteradas as demais disposições editalícias.

Campos de Júlio - MT, 11 de outubro de 2019.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°, 113/
2018.

DO OBJETO: Alterar CLÁUSULA V – DOS PRAZOS do contrato original.

DO PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL: ate 23/02/2020.

ASSINAM: JOSE ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE
e a empresa OESTE CONSTRUTORA-EIRELI / CONTRATADO.